



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

Dispõe sobre o aumento de vagas para o Curso de Medicina Veterinária,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 26 de março de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o oferecimento de 180 (cento e oitenta) vagas anuais para o Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.


Profª Dra Patricia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 26 de março de 2014.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral